



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 139/2013

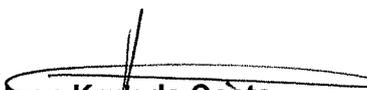
O Prefeito do Município de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R
E
S
O
L
V
E**

Art.1º Conceder a servidora **MARIA CLEUZA DA ROCHA**, portadora do RG nº 6.846.602-4/PR e CPF nº 020.316.059-25, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** - Nível C07, nomeada pela Portaria nº633/95, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, sendo 20(vinte) horas como Vice-Diretora e 20(vinte) horas para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Ormi França Araújo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 28 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3531
De 22/02/13
Resp. Plena

FRB/RH